NR. 017/95
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO NR. 017, DE 10 DE ABRIL DE 1995.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADNIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1. - Fica concedido o título de cidadão anapolino ao SENHOR JIBRAN EL HADJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Ricardo Jorge Naben
=VICE/PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=1. SECRETÁRIO=

Gerisnal José Silva Santos
=2. SECRETÁRIO=

SC/RSM/95/FIJR.